



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**DIVERSAS SECRETARIAS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 018/2020**

**Processo : 081/2020**

**Objeto** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO FÍSICA E ATIVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO INICIAL DE CENTRAIS TELEFÔNICAS (PABX – DIGITAL OU SIP TRUNKING) EM REGIME DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

---

**PREÂMBULO**

No dia 24 de Novembro de 2020, às 10 horas, reuniram-se na sala de licitações, do prédio sito na Rua João Lopes filho, nº 120, bairro centro, o Pregoeiro, Senhor JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores ANA JULIA DE OLIVEIRA BARROS, ANDREIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO, APARECIDA DE FATIMA CAMARGO CAVALHEIRO, designados nos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

TONI ANGELO DE AGUIAR

TELEFONICA BRASIL S/A

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	TELEFONICA BRASIL S/A	107.598,0000	0,00%	10:28:00	Selecionada
Fase : Negociação					
	TELEFONICA BRASIL S/A	105.684,0000	0,00%	10:28:55	
	TELEFONICA BRASIL S/A	105.684,0000	0,00%	10:59:23	Vencedor

---

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
TELEFONICA BRASIL S/A .....	107.598,0000	1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	TELEFONICA BRASIL S/A	107.598,0000	105.684,0000	Vencedor

-----  
---

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

[Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP, foi concedido o prazo de [ 2 / 4 ] dias para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação.]

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 TELEFONICA BRASIL S/A 105.684,0000 Vencedor  
-----

---

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão.

---

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foram consultados junto ao site dos órgãos expedidores as certidões emitidas via internet para análise da veracidade das mesmas.

---

REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

---

-----  
TONI ANGELO DE AGUIAR  
TELEFONICA BRASIL S/A

-----  
JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR  
Pregoeiro

-----  
ANA JULIA DE OLIVEIRA BARROS

-----  
ANDREIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO

-----  
APARECIDA DE FATIMA CAMARGO CAVALHEIRO

---